DESPACHO DO GESTOR DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

ASSUNTO: Prorrogação de vigência contratual.

Considerando que o objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 compreende a prestação de serviços de seguro veicular, essenciais à proteção patrimonial dos veículos pertencentes à frota institucional da Câmara Municipal de Votuporanga, e considerando que o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 admite a prorrogação sucessiva dos contratos de serviços contínuos, justifico e proponho a prorrogação da vigência contratual, visando assegurar a continuidade da cobertura securitária e a preservação do interesse público.

A prorrogação pretendida compreenderá o período de 14/11/2026 a 13/11/2027, totalizando 12 (doze) meses, mantendo-se o valor global atualmente praticado de R$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais), sem aplicação de reajuste, conforme proposta de renovação apresentada pela contratada.

A prorrogação apresenta elementos favoráveis à sua vantajosidade econômica, considerando a manutenção do valor contratual vigente, sem qualquer acréscimo, bem como as referências obtidas na pesquisa de preços realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Diante do exposto, considerando a necessidade de continuidade dos serviços e os elementos apresentados na instrução processual, manifesto-me favoravelmente à prorrogação contratual, submetendo os autos à apreciação da autoridade competente para avaliação e ateste da vantajosidade, bem como

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:12:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117016-8A0N4F-8Z1T7Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

para autorização da formalização do respectivo Termo Aditivo, após a devida análise jurídica.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2026

Jorge Martins Neto

Gestor de Contratos

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:12:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117016-8A0N4F-8Z1T7Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.